



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.



**DECRETO Nº. 50/2013 DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 34/2013.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013.

<b>CREDOR:</b>	<b>Sr. Jair Ungaro - CPF/MF 555.078.408-49</b>
<b>OBJETO:</b>	Locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Geremias P. de Carvalho, nº 154 - salão comercial em alvenaria com a finalidade de acabamentos em confecções da empresa VCT DE BRITO – ACABAMENTOS.
<b>VALOR:</b>	R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel.

Esperança Nova/PR, 19 (dezenove) de Abril de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal